ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 10485/2023 - PROTOCOLO Nº 10859/2023

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 084/2023, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 10485/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR,** conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 084/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **AGRO INDÚSTRIA OSÓRIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.628.540/0001-50, com sede na Fazenda Bem Posta, s/nº, Sede, Iúna/ES, cep: 29390-000, telefone: (28)3545-1444, endereço eletrônico: <u>iunin@hotmail.com</u>, neste ato representada por **JOSÉ GERALDO OSÓRIO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 743.116.117-49 e RG n.º 613.790 SSP/ES, residente e domiciliado na Fazenda Bem Posta, s/nº, Sede, Iúna/ES, cep: 29390-000.

- 2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.
- 2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

- 4.1. A ata de registro de preços vigerá por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Edna Viana da Fonseca, matrícula nº 012084, para atuar como Gestora do Contrato e os servidores Sara Horst, matrícula nº 304019 e Celso Cezar da Silva, matrícula nº 308983, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

lúna/ES, 29 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

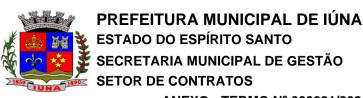
AGRO INDÚSTRIA OSÓRIO LTDA ME

José Geraldo Osório / ou procurador legalmente habilitado

ANEXO

RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, MANIFESTARAM "ACEITE" AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

CADASTRO DE RESERVA					
Lotes 01, 03, 29, 32, 41, 42,	GABRIELA HUBNER SILVERIO ME				
56, 68 e 69					
Lotes 15, 16, 53, 54, 57, 58,	COMERCIAL LIDER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				
62 e 63					
Lotes 05 e 64	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IBATIBA LTDA				



ANEXO - TERMO Nº 000021/2024 - SEQUÊNCIA N°000003656

Origem		Pregão Presencial № 000084/2023		Processo 01048		5/2023			
Con	Contrato Termo Nº 000021/2024								
Empresa AGRO INDUSTRIA OSORIO LTDA									
CI	NPJ CNPJ: 39.628.540/0001-50								
Ende	ereço	CÓRREGO FAZENDA BEM POSTA, s/n - SEDE - Iúna - ES - CEP: 29390000							
Secr	etaria	00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORT	E						
Lo	ocal	00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Ξ						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total		
027	031	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, TIPO CABACINHA descrição: - embalagem individual c/ 110 gr, com data de processamento e validade e registro de inspeção no órgão competente.	IUNIN	UN	19500,00	0,9100	17.745,00		
032	038	LEITE TIPO C IN NATURA - EMBALAGEM DE 01 LITRO descrição: - com carimbo do órgão de inspeção competente, data de processamento/ validade.	IUNIN	L	18750,00	5,5000	103.125,00		
066	039	LEITE TIPO C IN NATURA - EMBALAGEM DE 01 LITRO descrição: com carimbo do órgão de inspeção competente, data de processamento/ validade.	IUNIN	L	6250,00	5,5000	34.375,00		
		SECRETARIA MUNICIP		,			245,000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE: 155.245,000 AGRO INDUSTRIA OSORIO LTDA: 155.245,000									

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23 Telefax: (28) 3545- 3140

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 873f6b105fa340ad9f47e22380f07cd1

Romario Batista Vieira

José Geraldo Osório

Documento assinado por:

Romario Batista Vieira

CPF: 78845602753

E '11' '6' 1

Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br

José Geraldo Osório

CPF: 74311611749

Email Verificado: iunin@hotmail.com

IP: 2804:18:508b:c689:775a:d6d4:1d1b:c97b Data: 05/02/2024 16:25:05

www.licitanet.com.br.

O Edital e documentação anexa estarão disponiveis nos sites:

www.irupi.es.gov.br e www.licitanet.com.br.

Cássia Machado de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

Protocolo 1260940

Iúna

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO LICITAÇÃO Nº 001/2024 - CREDENCIAMENTO PROCESSO DIGITAL Nº 173/2024

O Município de Iúna/ES, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o aviso do Chamamento Público para Credenciamento para locação de imóveis para fim de instalação de Centro de Educação Infantil no Distrito de Santíssima Trindade no Município de Iúna/ES. Os documentos serão recebidos por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas. com.br no período de 08 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2024. O edital do credenciamento poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov. br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@iuna. es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CidadES: 2024.037E0700001.17.0001.

Iúna/ES, 06 de fevereiro de 2024. VINÍCIO RODRIGUES LOBATO RAIDER SECRETÁRIO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E **FINANÇAS**

Protocolo 1260724

EXTRATO

ARP nº 21/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão presencial nº 84/2023 Processo digital nº 10485/2023 - Protocolo nº

10859/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar

Empresa: Agro Indústria Osório Ltda ME

CNPJ n.º 39.628.540/0001-50 Valor global: R\$155.245,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0043

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereco www.iuna.es.gov.br.

> Romário Batista Vieira Prefeito

> > Protocolo 1260143

EXTRATO

ARP nº 22/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão presencial nº 84/2023

Processo digital nº 10485/2023 - Protocolo nº

10859/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar Empresa: Comercial Lider Distribuidora de Alimentos LTDA

CNPJ n.º 09.377.405/0001-18

Valor global: R\$595.142,50

Vigência: Doze meses a partir da publicação ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0043

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira Prefeito

Protocolo 1260190

EXTRATO

ARP nº 25/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão presencial nº 84/2023

Processo digital nº 10485/2023 - Protocolo nº

10859/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar Empresa: Ki Mercado Hortifrutigranjeiros LTDA ME

CNPJ n.º 04.975.762/0001-64 Valor global: R\$300.123,10

Vigência: Doze meses a partir da publicação ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0043

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira Prefeito

Protocolo 1260209

EXTRATO

ARP nº 26/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão presencial nº 84/2023

Processo digital no 10485/2023 - Protocolo no

10859/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar Empresa: WMS Comércio de Alimentos LTDA

CNPJ n.º 46.717.232/0001-66 Valor global: R\$385.570,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0043

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira Prefeito

Protocolo 1260228

EXTRATO

ARP nº 27/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão presencial nº 84/2023

Processo digital no 10485/2023 - Protocolo no

10859/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar

Empresa: WP Comercio LTDA EPP CNPJ n.º 44.734.412/0001-20 Valor global: R\$294.734,10

Vigência: Doze meses a partir da publicação ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0043

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira Prefeito

Protocolo 1260235